



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, tendo em vista *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de março de 2018* e considerando:

- O assunto pautado e apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Plano de Ação da Deliberação nº 31/2017 CEDCA/PR;
- A aprovação anterior, por meio da Resolução nº 97, de 26 de outubro de 2017, da manifestação de interesse, bem como do Termo de Adesão referentes ao incentivo financeiro da Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR;
- A necessidade de aprovação, de igual forma, do Plano de Ação apresentado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação referente ao incentivo financeiro proposto pela Deliberação nº 31/2017 – CEDCA – Crescer em Família para fomento à implantação e implementação de novos serviços de ACOLHIMENTO FAMILIAR.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão  
Presidente